

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a Cartelização na Fixação de Preços e Distribuição de Órteses e Próteses, inclusive, com a Criação de Artificial Direcionamento da Demanda e Captura dos Serviços Médicos por Interesses Privados – MÁFIA DAS ÓRTESES E PRÓTESES NO BRASIL – CPIORTES

REQUERIMENTO Nº

, DE 2015

(Do Sr. Geraldo Resende – PMDB/MS)

Requer seja convidado o
Senhor Presidente da
Associação Brasileira de
Medicina - ABRAMGE

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579/1952 e com o art.36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja convidado o Senhor Cyro de Britto Filho - Presidente da Associação Brasileira de Medicina - ABRAMGE para prestar esclarecimentos sobre os fatos indicados no requerimento de criação da presente CPI.

JUSTIFICAÇÃO

A Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar a cartelização na fixação de preços e distribuição de Órteses e Próteses, e criação de artificial direcionamento de demanda para interesse privado, ou seja: para investigar a Máfia das Próteses, tem o objetivo de dar uma resposta a sociedade, tendo em vista a grande repercussão midiática provocada pelas matérias jornalísticas produzidas pela imprensa.

O Poder Legislativo já vinha apresentando ações e medidas para o estudo do segmento, identificação de possíveis irregularidades, bem como a formatação de proposições que normatizem a comercialização de órteses e próteses.

Faz-se de extrema relevância a participação do presidente da Associação Brasileira de Medicina – ABRAMGE, uma vez que a sociedade necessita de uma resposta diante das graves denúncias feitas pela reportagem exibida pelo Fantástico.

E compete ao Presidente da Associação Brasileira de Medicina, junto a Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS aprimorar o segmento da saúde e cumprir o seu papel social no País.

A CPI da Máfia das Órteses e Próteses é a união desses esforços e para tanto se faz fundamental a oitiva do convidado supracitado, tendo em vista suas futuras contribuições técnicas, a visão de mercado, os dados sistematizados, de modo a subsidiar as investigações e fomentar a contribuição material deste colegiado.

Sala das Sessões, Março de 2015.

**Deputado Geraldo Resende
PMDB-MS**